

Indenização foi omitida

As despesas com o pagamento da indenização do professor Antônio Márcio Lisboa não foram incluídas nas prestações de contas relativas ao ano de 1985, que o então reitor da UnB, Cristovam Buarque, encaminhou ao Tribunal de Contas da União.

É o que afirma o ex-presidente do Tribunal, ministro Carlos Átila, que, na época, foi o relator do processo que aprovou as contas do primeiro ano da gestão do atual candidato do PT.

“A prestação de contas da UnB (processo nº TC 000.051/87-8) foi julgada pelo TCU em 23/11/88, decidindo-se pelo arquivamento, com baixa na responsabilidade do gestor de acordo com pareceres unâimes expressados nos autos”, diz o texto de Átila.

Consulta — “Naquele processo nada constava sobre o referido pagamento de indenização a ex-empregado reintegrado por decisão judicial”, registrou o ministro, no dia 26 de julho deste ano, em carta na qual respondia a uma consulta do ex-reitor da UnB, professor José Carlos de Azevedo.

“Não me recordo. Mas se o valor não está na prestação de contas, como diz o ministro, é porque o dinheiro já havia sido depositado na conta de Lisboa”, argumentou Cristovam. “Deverem ter entrado nas contas os 25% que foram devolvidos à UnB”, acrescentou o candidato, sem, no entanto, apresentar qualquer documento comprovando sua suspeita.